



## MUNICÍPIO DE POMBAL

Cópia de parte da ata da Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Pombal nº0012/CMP/21, celebrada em 31 de Maio de 2021 e aprovada em minuta para efeitos de imediata execução.

### ***Ponto 1.3.1. Balanço Social 2020 - Para conhecimento***

Foi presente à reunião a informação n.º 189/DMRH/21, do Departamento Municipal de Recursos Humanos, datada de 21-05-2021, que a seguir se transcreve:

*"Assunto: Balanço Social de 2020*

*Exmo. Senhor*

*Presidente da Câmara Municipal de Pombal,*

*Remete-se, em anexo, o Balanço Social do Município de Pombal, com referência a 31 de dezembro de 2020, elaborado nos termos do Decreto-Lei n.º 190/96, de 9 de outubro, propondo-se que o mesmo seja remetido ao Órgão Câmara Municipal para conhecimento, e ulterior envio de cópia às Associações Sindicais representadas no Município.*

*A data obrigatória para efetuar o carregamento do Balanço Social de 2020 no SIAL era 31 de março de 2021, pelo que, o mesmo, foi submetido a 30 de março de 2021, ficando assim cumprida a obrigação a que se encontra sujeito o Município.*

*À consideração superior."*

**A Câmara tomou conhecimento.**



Município de Pombal

Departamento Municipal de Recursos Humanos

## INFORMAÇÃO

À Reunião.

27-05-2021  
Presidente

(Diogo Alves Mateus - Dr.)

Assunto: Balanço Social de 2020

Exmo. Senhor  
Presidente da Câmara Municipal de Pombal,

Remete-se, em anexo, o Balanço Social do Município de Pombal, com referência a 31 de dezembro de 2020, elaborado nos termos do Decreto-Lei n.º 190/96, de 9 de outubro, propondo-se que o mesmo seja remetido ao Órgão Câmara Municipal para conhecimento, e ulterior envio de cópia às Associações Sindicais representadas no Município.

A data obrigatória para efetuar o carregamento do Balanço Social de 2020 no SIIAL era 31 de março de 2021, pelo que, o mesmo, foi submetido a 30 de março de 2021, ficando assim cumprida a obrigação a que se encontra sujeito o Município.

À consideração superior.

O Vereador do Pelouro de Recursos Humanos,  
por delegação do Presidente da Câmara

(Pedro Martins)



# BALANÇO SOCIAL -2020-

MUNI CÍPIO  
DE POMBAL



**NOTA DE APRESENTAÇÃO**

O presente documento, elaborado para efeitos do Decreto-Lei n.º 190/96, de 9 de outubro, constitui o Balanço Social do Município de Pombal, com referência a 31 de dezembro de 2020.

O Balanço Social, é um instrumento de informação privilegiado de planeamento e gestão dos recursos humanos nas organizações, permitindo uma leitura estruturada de informação essencial sobre a sua situação social, evidenciando os pontos fortes e fracos da gestão dos recursos humanos.

A estrutura e a numeração dos quadros do presente Balanço obedecem àquela que foi disponibilizada e solicitada pela Direção-Geral das Autarquias Locais (DGAL), para efeitos de inclusão e reporte através do novo Sistema Integrado de Informação das Autarquias Locais (SIIAL), em linha com o modelo disponibilizado pela Direção-Geral da Administração e do Emprego Público (DGAEP), obedecendo, em parte, também, à lógica ínsita no Manual de Instruções para o Balanço Social da DGAA-MEPAT e nas instruções disponibilizadas em 7 de março de 2012, pela DGAL.

Município de Pombal, 30 de março de 2021.

**O Presidente da Câmara Municipal  
de Pombal,**

**(Diogo Alves Mateus, Dr.)**



## RECURSOS HUMANOS

### TOTAL DE PESSOAL

#### Membros dos GAP's / Trabalhadores

Em 31 de dezembro de 2020 encontravam-se em exercício de funções, neste Município, os trabalhadores (membros dos GAP's / trabalhadores) constantes no quadro infra, distribuídos por cargo/carreira segundo a modalidade de vinculação e género, nos termos seguintes:

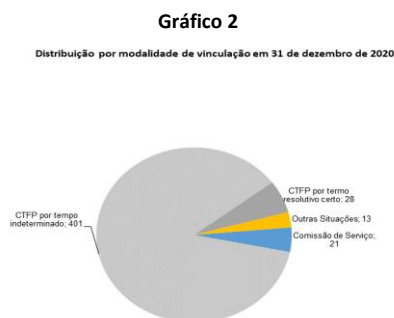
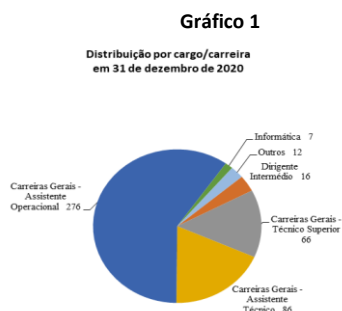
#### Quadro 1 – Contagem dos trabalhadores por cargo/carreira segundo a modalidade de vinculação e género

Modalidade de Vinculação	Género (1)	Dirigente Superior	Dirigente Intermédio	Carreiras Gerais – Técnico Superior	Carreiras Gerais – Assistente Técnico	Carreiras Gerais – Assistente Operacional	Bombeiros	Informática	Polícia Municipal	Outros	Total	Diferença 2020 vs 2019
Total De Trabalhadores	M	0	10	26	20	162	0	7	0	6	231	2
	F	0	6	40	66	114	0	0	0	6	232	2
	T	0	16	66	86	276	0	7	0	12	463	4
Comissão de serviço (2)	M		10							2	12	2
	F		6							3	9	4
	T	0	16	0	0	0	0	0	0	5	21	6
CTFP por tempo indeterminado(3)	M			24	18	142		7		4	195	-18
	F			35	63	105				3	206	-14
	T	0	0	59	81	247	0	7	0	7	401	-32
CTFP por termo resolutivo certo	M					16					16	10
	F			3		9					12	8
	T	0	0	3	0	25	0	0	0	0	28	18
CTFP por termo resolutivo incerto	M										0	0
	F										0	0
	T	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Outra (4)	M			2	2	4					8	8
	F			2	3						5	4
	T	0	0	4	5	4	0	0	0	0	13	12
Representação Percentual	M	0,00%	2,16%	5,62%	4,32%	34,99%	0,00%	1,51%	0,00%	1,30%	49,89%	
	F	0,00%	1,30%	8,64%	14,25%	24,62%	0,00%	0,00%	0,00%	1,29%	50,11%	
	T	0,00%	3,46%	14,25%	18,57%	59,61%	0,00%	1,51%	0,00%	2,59%	100%	

#### Notas ao Quadro:

- (1) M refere-se a Masculino, F refere-se a Feminino e T a Total.
- (2) Em Comissão de Serviço / Carreira - Outros incluem-se em 2020, segundo indicação da DGAL, o Chefe de Gabinete; a Adjunta e os Secretários do Gabinete de Apoio à Vereação.
- (3) CTFP – Contrato de Trabalho em Funções Públicas. CTFP por tempo indeterminado – modalidade na qual se mantiveram, à data, contratados por tempo indeterminado e para a qual, com efeitos a 01/01/2009, transitaram os nomeados. Nesta modalidade de vinculação, na coluna *Outros*, incluem-se 7 trabalhadores inseridos na carreira Especial de Fiscalização, categoria de Fiscal, de acordo com Decreto-Lei n.º 114/2019, de 20 de agosto.
- (4) Em *Outra* modalidade de vinculação inclui-se, uma mobilidade interna na categoria de Técnica Superior – área de Direito, bem como, as mobilidades intercarreiras ou intercategorias de 3 Técnicos Superiores – áreas de Gestão de Empresas; Relações Humanas e Comunicação Organizacional e Solicitadoria; 2 Coordenadores Técnicos; 3 Assistentes Técnicas e 4 Encarregados Operacionais.
- (5) Em 2020, de acordo com as instruções da DGAL, não são contabilizados os eleitos locais (Presidente e Vereadores), bem assim, os trabalhadores ausentes há mais de seis meses nos quadros 1 a 4.

Em gráfico resulta a seguinte distribuição por cargo/carreira e modalidade de vinculação com o Município:



**Prestadores de Serviços**

Em 31 de dezembro de 2020 o Município de Pombal contava com 20 prestadores de serviço, conforme o quadro infra.

Quadro 1.1 – Contagem dos prestadores de serviços (pessoas singulares) segundo a modalidade de prestação de serviços e gênero

Modalidade de prestação de serviços 2020	Gênero	Total	Vs 2019	Modalidade de prestação de serviços 2019	Gênero	Total	Diferença 2020 vs 2019
Total de Prestadores de Serviço	M	6			Total de Prestadores de Serviço	M	
	F	14			F	10	4
	T	20			T	14	6
Tarefa	M	0		Tarefa	M	0	0
	F	1			F	1	0
	T	1			T	1	0
Avença	M	6		Avença	M	4	2
	F	13			F	9	4
	T	19			T	13	6

Em comparação com o período homólogo de 2019, verifica-se um aumento de 6 prestadores de serviço.

**Outros (Eleitos Locais, Prestadores de Serviço; IEFP e trabalhadores ausentes)**

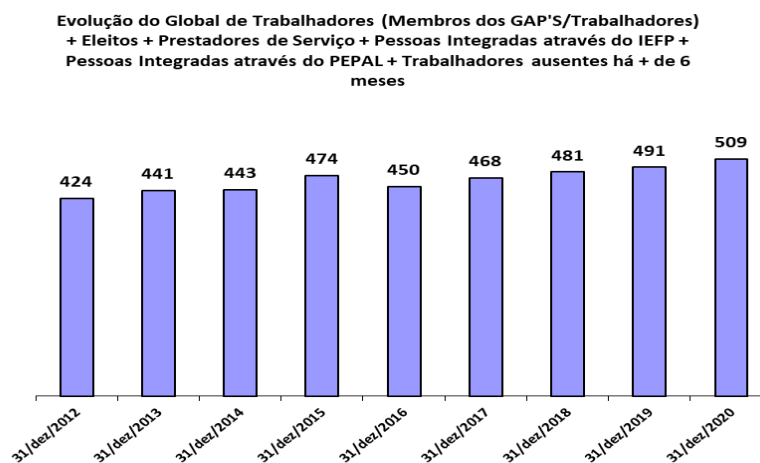
No fecho de 2020 o Município contava ainda com: o Presidente, 3 Vereadores em regime de permanência, 20 prestadores de serviços; 14 beneficiários integrados através do *Instituto de Emprego e Formação Profissional* (IEFP), ao abrigo das seguintes medidas: *Medida Contrato Emprego-Inserção (6)*; *Medida Contrato Emprego-Inserção+ (6)*; Medida de Apoio ao Reforço de Emergência de Equipamentos Sociais e de Saúde (MAREESS) (2); 1 estagiária integrada através do Programa Estágios Profissionais na Administração Local (PEPAL); e 7 trabalhadores ausentes há mais de 6 meses, sendo que, 2 trabalhadoras pertencem à carreira/categoria de Técnico Superior e 5 trabalhadores pertencem à carreira/categoria de Assistente Operacional.

**Evolução do Global**

Somando-se os 463 colaboradores (trabalhadores e membros dos GAP's), o Presidente, 3 Vereadores em regime de permanência, 20 prestadores de serviços; 14 beneficiários integrados através do IEFP; 1 estagiária integrada através do PEPAL e 7 trabalhadores ausentes há mais de 6 meses (2 trabalhadoras pertencem à carreira/categoria de Técnico Superior e 5 trabalhadores pertencem à carreira/categoria de Assistente Operacional), conforme acima registado, em 31 de dezembro de 2020, o Município de Pombal contava com um total de 509 elementos em exercício de funções no Município.

Por comparação em data homóloga de anos anteriores, resulta a evolução registada no gráfico 3 seguinte:

Gráfico 3





## ESCALÃO ETÁRIO

De acordo com o quadro infra, em 31 de dezembro de 2020, a distribuição dos colaboradores (membros dos GAP's / trabalhadores) por cargo/carreira, a que se refere o quadro 1 supra, segundo o escalão etário, era a seguinte:

Quadro 2 – Contagem dos trabalhadores por cargo/carreira segundo o escalão etário e género

Escalão Etário	Género	Dirigente Superior	Dirigente Intermédio	Carreiras Gerais – Técnico Superior	Carreiras Gerais – Assistente Técnico	Carreiras Gerais – Assistente Operacional	Bombeiros	Informática	Polícia Municipal	Outros	Total
Total De Trabalhadores	M	0	10	26	20	162	0	7	0	6	231
	F	0	6	40	66	114	0	0	0	6	232
	T	0	16	66	86	276	0	7	0	12	463
Menos de 20 Anos	M										0
	F										0
	T	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
20-24	M										0
	F										0
	T	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
25-29	M					4		1			5
	F			1	1	3				1	6
	T	0	0	1	1	7	0	1	0	1	11
30-34	M			4	1	6		1			12
	F			7	6	2					15
	T	0	0	11	7	8	0	1	0	0	27
35-39	M			5	3	5		1			14
	F			8	4	12				1	25
	T	0	0	13	7	17	0	1	0	1	39
40-44	M		2	5	1	13		2			23
	F		4	8	9	16				1	38
	T	0	6	13	10	29	0	2	0	1	61
45-49	M		3	3	4	12		1		3	26
	F		2	4	15	18				2	41
	T	0	5	7	19	30	0	1	0	5	67
50-54	M		3	3	8	28		1		2	45
	F			9	11	21					41
	T	0	3	12	19	49	0	1	0	2	86
55-59	M			2	2	51					55
	F			3	10	25				1	39
	T	0	0	5	12	76	0	0	0	1	94
60-64	M		1	2	1	33				1	38
	F				10	11					21
	T	0	1	2	11	44	0	0	0	1	59
65-69	M		1	2		9					12
	F					6					6
	T	0	1	2	0	15	0	0	0	0	18
70 ou mais anos	M					1					1
	F										0
	T	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1

A idade média dos colaboradores (membros dos GAP's/trabalhadores), em 31 de dezembro de 2020, é de 50 anos.

Calculada a **Taxa de Envelhecimento** [(n.º de colaboradores com mais de 55 anos de idade / n.º total de colaboradores) x 100], verifica-se que a mesma se situa em **37,15%**.

A estrutura etária dos colaboradores, encontra-se compreendida entre os 25 e os 71 anos de idade, correspondendo ao leque etário de 2,84% (Colaborador mais velho/Colaborador mais novo).



## NÍVEL DE ANTIGUIDADE

O presente ponto reporta-se aos colaboradores (membros dos GAP's / trabalhadores), a que se refere o quadro 1 supra, distribuídos por cargo/carreira segundo o nível de antiguidade e género, que em 31 de dezembro de 2020, se apresentava nos termos seguintes:

Quadro 3 – Contagem dos trabalhadores por cargo/carreira segundo o nível de antiguidade e género

Tempo de Serviço	Género	Dirigente Superior	Dirigente Intermédio	Carreiras Gerais – Técnico Superior	Carreiras Gerais – Assistente Técnico	Carreiras Gerais – Assistente Operacional	Bombeiros	Informática	Policia Municipal	Outros	Total
Total De Trabalhadores	M	0	10	26	20	162	0	7	0	6	231
	F	0	6	40	66	114	0	0	0	6	232
	T	0	16	66	86	276	0	7	0	12	463
Até 5 Anos	M			7	7	46		3		1	64
	F			13	14	33				2	62
	T	0	0	20	21	79	0	3	0	3	126
5-9	M			4	5	33		3		1	46
	F		1	3	3	11				1	19
	T	0	1	7	8	44	0	3	0	2	65
10-14	M		1	4	1	10					16
	F		1	5	3	8					17
	T	0	2	9	4	18	0	0	0	0	33
15-19	M		4	8	4	21				1	38
	F		3	9	10	24				1	47
	T	0	7	17	14	45	0	0	0	2	85
20-24	M		1	1		17		1		3	23
	F		1	4	16	34				1	56
	T	0	2	5	16	51	0	1	0	4	79
25-29	M		1		1	7					9
	F			3	6	3				1	13
	T	0	1	3	7	10	0	0	0	1	22
30-34	M		3	1	2	12					18
	F			1	2						3
	T	0	3	2	4	12	0	0	0	0	21
35-39	M					12					12
	F			2	7	1					10
	T	0	0	2	7	13	0	0	0	0	22
40 ou mais anos	M			1		4					5
	F				5						5
	T	0	0	1	5	4	0	0	0	0	10
Média de Antiguidade	M	0	23	13	12	15	0	8	0	16	15
	F	0	15	14	20	14	0	0	0	14	16
	T	0	17	14	18	15	0	8	0	15	15

Apesar da média global de antiguidade dos colaboradores (membros dos GAP's / trabalhadores) corresponder a **15 anos**, salienta-se que 40% dos colaboradores situam-se no nível de antiguidade entre 1 e 9 anos.





## NÍVEL DE ESCOLARIDADE

Em 31 de dezembro de 2020, os colaboradores (membros dos GAP's / trabalhadores) distribuíam-se por cargo/carreira segundo o nível de escolaridade e género, nos termos constantes no quadro seguinte:

Quadro 4 – Contagem dos trabalhadores por cargo/carreira segundo o nível de escolaridade e género

Nível de Escolaridade	Género	Dirigente Superior	Dirigente Intermédio	Carreiras Gerais – Técnico Superior	Carreiras Gerais – Assistente Técnico	Carreiras Gerais – Assistente Operacional	Bombeiros	Informática	Polícia Municipal	Outros	Total
Total De Trabalhadores	M	0	10	26	20	162	0	7	0	6	231
	F	0	6	40	66	114	0	0	0	6	232
	T	0	16	66	86	276	0	7	0	12	463
Menos de 4 anos de escolaridade	M					1					1
	F										0
	T	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1
4 anos de escolaridade	M					49					49
	F					19					19
	T	0	0	0	0	68	0	0	0	0	68
6 anos de escolaridade	M				1	20					21
	F				1	10					11
	T	0	0	0	2	30	0	0	0	0	32
9.º ano ou equivalente	M		1		1	52				1	55
	F				4	29					33
	T	0	1	0	5	81	0	0	0	1	88
11.º ano	M					2				1	3
	F				3	1					4
	T	0	0	0	3	3	0	0	0	1	7
12.º ano ou equivalente	M				15	34		1		4	54
	F				43	47				2	92
	T	0	0	0	58	81	0	1	0	6	146
Bacharelato	M			2		1					3
	F				1						1
	T	0	0	2	1	1	0	0	0	0	4
Licenciatura	M		8	18	3	3		4			36
	F		4	26	12	8				4	54
	T	0	12	44	15	11	0	4	0	4	90
Mestrado	M		1	5				2			8
	F		2	13	2						17
	T	0	3	18	2	0	0	2	0	0	25
Doutoramento	M			1							1
	F			1							1
	T	0	0	2	0	0	0	0	0	0	2

Indicador	Fórmula de Cálculo
Taxa de Analfabetismo (TA) = <b>0,22%</b>	$TA (\%) = \frac{\text{< 4 anos de escolaridade}}{\text{N.º Total de Colaboradores}}$
Taxa de Habilitação Básica (THB) = <b>40,60%</b>	$THB (\%) = \frac{\text{4 a 9 anos de escolaridade}}{\text{N.º Total de Colaboradores}}$
Taxa de Habilitação Secundária (THS) = <b>33,05%</b>	$THS (\%) = \frac{\text{10 a 12 anos de escolaridade}}{\text{N.º Total de Colaboradores}}$
Taxa de Formação Superior (TFS) = <b>26,13%</b>	$TFS (\%) = \frac{\text{Bacharelato + Licenciatura + Mestrado + Doutoramento}}{\text{N.º Total de Colaboradores}}$



## TRABALHADORES ESTRANGEIROS

Em 31 de dezembro de 2020 não havia registo de trabalhadores estrangeiros.

Quadro 5 – Contagem dos trabalhadores estrangeiros por cargo/carreira segundo a nacionalidade e género

Nacionalidade	Género	Dirigente Superior	Dirigente Intermédio	Carreiras Gerais – Técnico Superior	Carreiras Gerais – Assistente Técnico	Carreiras Gerais – Assistente Operacional	Bombeiros	Informática	Polícia Municipal	Outros	Total
União Europeia	M										0
	F										0
	T	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
CPLP	M										0
	F										0
	T	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Outros Países	M										0
	F										0
	T	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

## TRABALHADORES PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

No fecho de 2020 encontravam-se ao serviço, deste Município, 19 trabalhadores que beneficiavam de redução fiscal por motivo deficiência comprovada, distribuindo-se os mesmos por cargo/carreira e segundo o escalão etário e género nos termos do quadro seguinte:

Quadro 6 – Contagem dos trabalhadores portadores de deficiência por cargo/carreira segundo o escalão etário e género

Portadores de deficiência/ Escalão Etário	Género	Dirigente Superior	Dirigente Intermédio	Carreiras Gerais – Técnico Superior	Carreiras Gerais – Assistente Técnico	Carreiras Gerais – Assistente Operacional	Bombeiros	Informática	Polícia Municipal	Outros	Total
Total De Trabalhadores	M	0	0	0	1	8	0	0	0	0	9
	F	0	0	0	5	4	0	0	0	1	10
	T	0	0	0	6	12	0	0	0	1	19
Menos de 20 Anos	M										0
	F										0
	T	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
20-24	M										0
	F										0
	T	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
25-29	M										0
	F										0
	T	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
30-34	M										0
	F										0
	T	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
35-39	M					1					1
	F										0
	T	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1
40-44	M										0
	F					1					1
	T	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1
45-49	M				1						1
	F				2	2					4
	T	0	0	0	3	2	0	0	0	0	5
50-54	M					3					3
	F										0
	T	0	0	0	0	3	0	0	0	0	3
55-59	M					3					3
	F					1				1	2
	T	0	0	0	0	4	0	0	0	1	5
60-64	M										0
	F				3						3
	T	0	0	0	3	0	0	0	0	0	3
65-69	M					1					1
	F										0
	T	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1
70 ou mais anos	M										0
	F										0
	T	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

A taxa de colaboradores portadores de deficiência corresponde a **4,10%**.



## ADMISSÕES

Durante o ano 2020, relativamente ao conjunto de colaboradores (membros dos GAP's / trabalhadores), registaram-se 65 admissões, conforme se apresenta no quadro seguinte:

**Quadro 7 – Contagem dos trabalhadores admitidos e regressados durante o ano por cargo/carreira segundo o modo de ocupação do posto de trabalho ou modalidade de vinculação e género**

Modalidade de Admissão	Género	Dirigente Superior	Dirigente Intermédio	Carreiras Gerais – Técnico Superior	Carreiras Gerais – Assistente Técnico	Carreiras Gerais – Assistente Operacional	Bombeiros	Informática	Polícia Municipal	Outros	Total
<b>Total De Trabalhadores</b>	M	0	3	3	2	26	0	2	0	1	37
	F	0	4	4	8	11	0	0	0	1	28
	T	0	7	7	10	37	0	2	0	2	65
Procedimento concursal (1)	M			1		20		2			23
	F			3	5	8					16
	T	0	0	4	5	28	0	2	0	0	39
Cedência de interesse público	M										0
	F										0
	T	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mobilidade interna a órgãos ou serviços	M										0
	F										0
	T	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Regresso de licença sem remuneração	M										0
	F										0
	T	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Comissão de serviço	M		3							1	4
	F		4							1	5
	T	0	7	0	0	0	0	0	0	2	9
CEAGP/CEAGPA	M										0
	F										0
	T	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Outras Situações (2) (3)	M			2	2	6					10
	F			1	3	3					7
	T	0	0	3	5	9	0	0	0	0	17

## Notas ao Quadro:

- (1) Na coluna *Procedimento concursal*, encontram-se registados os postos de trabalho que resultaram dos procedimentos concursais autorizados em 2019, cujos início de funções ocorreu em 2020, bem como, os postos de trabalho que resultaram dos procedimentos concursais autorizados para 2020. Encontra-se, igualmente, registado o preenchimento de 2 postos de trabalho que resultou do acionamento de reserva de recrutamento do procedimento concursal de Assistente Técnico para a Unidade Administrativa de Recursos Humanos (2) e Secção Administrativa e Comercial (1), que ainda se encontrava ativo.
- (2) Em Outras Situações, encontram-se registados as propostas de mobilidade interna intercarreiras ou categorias, de 12 trabalhadores, cuja confirmação, pelo Órgão Câmara Municipal, da existência de conveniência para o interesse público e da veracidade associada à conferência de ganhos de eficácia e de eficiência para o Município de Pombal se consubstanciou na reunião ordinária do referido órgão colegial, realizada a 27/11/2020 e os regressos de trabalhadores da carreira/categoria de Assistente Operacional, ausentes há mais de 6 meses em 2019.
- (3) Em Outras Situações, também, na coluna Outros, por indicação da DGAL para 2020, não se regista a admissão de 40 prestadores de serviços.

## SAÍDAS

No decurso do ano 2020, relativamente ao conjunto de trabalhadores, registaram-se 61 saídas, conforme se apresenta no quadro que se segue.

**Quadro 8 – Contagem das saídas de trabalhadores por cargo/categoria segundo o motivo de saída e género**

Motivo de Saída	Género	Dirigente Superior	Dirigente Intermédio	Carreiras Gerais – Técnico Superior	Carreiras Gerais – Assistente Técnico	Carreiras Gerais – Assistente Operacional	Bombeiros	Informática	Polícia Municipal	Outros	Total
<b>Total De Trabalhadores</b>	M	0	1	3	7	22	0	0	0	2	35
	F	0	0	8	4	13	0	0	0	1	26
	T	0	1	11	11	35	0	0	0	3	61
Caducidade	M										0
	F					1					1
	T	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1
Revogação (mútuo acordo)	M										0
	F										0
	T	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Resolução ou Exoneração (iniciativa do empregador)	M										0
	F										0
	T	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0



## (Cont.) Quadro 8 – Contagem das saídas de trabalhadores por cargo/categoria segundo o motivo de saída e género

Motivo de Saída	Género	Dirigente Superior	Dirigente Intermédio	Carreiras Gerais – Técnico Superior	Carreiras Gerais – Assistente Técnico	Carreiras Gerais – Assistente Operacional	Bombeiros	Informática	Polícia Municipal	Outros	Total
<b>Total De Trabalhadores</b>	<b>M</b>	0	1	3	7	22	0	0	0	2	35
	<b>F</b>	0	0	8	4	13	0	0	0	1	26
	<b>T</b>	0	1	11	11	35	0	0	0	3	61
Resolução, Denúncia ou Exoneração (iniciativa do trabalhador)	M			1	1						2
	F										0
	T	0	0	1	1	0	0	0	0	0	2
Sanção disciplinar	M										0
	F					1					1
	T	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1
Conclusão sem sucesso do período experimental	M										0
	F										0
	T	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Fim da situação de mobilidade interna	M										0
	F										0
	T	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Fim da situação de cedência de interesse público	M										0
	F										0
	T	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Morte	M										0
	F										0
	T	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Reforma /Aposentação	M				2	14					16
	F				3	4					7
	T	0	0	0	5	18	0	0	0	0	23
Limite de Idade	M										0
	F										0
	T	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Cessação de comissão de serviço	M		1							1	2
	F									1	1
	T	0	1	0	0	0	0	0	0	2	3
Outros (1);(2)	M			2	4	8				1	15
	F			8	1	7					16
	T	0	0	10	5	15	0	0	0	1	31

## Notas ao Quadro:

- (1) Em *Outros*, encontram-se registadas as saídas de 6 Técnicos Superiores e 1 Chefe de Serviço de Higiene (carreira identificada como subsistente, no Mapa VII, anexo ao Decreto-Lei n.º 121/2008, de 11 de Julho), em exercício de funções em cargos dirigentes intermédios de 3.º e 4.º graus; 1 Técnico Superior a exercer funções em cargo dirigente de 2.º grau no Município de Leiria; 1 mobilidade interna na categoria de Técnico Superior, operada para o Centro Distrital de Leiria - Segurança Social; 3 licenças sem remuneração de AO; as 12 mobilidades internas intercarreiras ou categorias reconhecidas no Órgão Câmara Municipal, em 27/11/2020, bem com, 2 Técnicos Superiores e 5 Assistentes Operacionais que se encontraram ausentes há mais de 6 meses em 2020.
- (2) Em *Outros*, na coluna *Outros*, por indicação da DGAL para 2020, não se regista a saída de 24 prestadores de serviços.

## Quadro 9 – incluso pela DGAL no Quadro 8

## POSTOS DE TRABALHO PREVISTOS E NÃO OCUPADOS

Nos termos do quadro infra, os seguintes:

## Quadro 10 – Contagem dos postos de trabalho previstos e não ocupados durante o ano por cargo/carreira segundo a dificuldade de recrutamento

Dificuldade de Recrutamento	Dirigente Superior	Dirigente Intermédio	Carreiras Gerais – Técnico Superior	Carreiras Gerais – Assistente Técnico	Carreiras Gerais – Assistente Operacional	Bombeiros	Informática	Polícia Municipal	Outros	Total
<b>Total</b>	0	27	24	25	32	0	1	0	1	110
Não abertura de procedimento concursal	0	22	15	20	15	0	0	0	1	73
Impugnação do procedimento concursal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Falta de aprovação do órgão executivo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Procedimento concursal improcedente	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Procedimento concursal em desenvolvimento	0	5	9	5	17	0	1	0	0	37

**MUDANÇAS DE SITUAÇÃO**

Durante o ano 2020 verificaram-se as mudanças de situação constantes do quadro infra.

**Quadro 11 – Contagem das mudanças de situação dos trabalhadores por cargo/carreira segundo o motivo e género**

Tipo de Mudança	Género	Dirigente Superior	Dirigente Intermédio	Carreiras Gerais – Técnico Superior	Carreiras Gerais – Assistente Técnico	Carreiras Gerais – Assistente Operacional	Bombeiros	Informática	Polícia Municipal	Outros	Total
<b>Total De Trabalhadores</b>	M	0	3	1	0	20	0	2	0	0	26
	F	0	4	3	5	8	0	0	0	0	20
	T	0	7	4	5	28	0	2	0	0	46
Promoções (carreiras não revistas e carreiras subsistentes)	M										0
	F										0
	T	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Procedimento concursal	M		3	1		20		2			26
	F		4	3	5	8					20
	T	0	7	4	5	28	0	2	0	0	46
Consolidação da mobilidade na categoria	M										0
	F										0
	T	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Alteração obrigatória do posicionamento remuneratório	M										0
	F										0
	T	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Alteração do posicionamento remuneratório por opção gestionária (regra)	M										0
	F										0
	T	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Alteração do posicionamento remuneratório por opção gestionária	M										0
	F										0
	T	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

**Quadros 12, 13 e 14 – não disponibilizados / não solicitados pela DGAL****TRABALHO NOTURNO**

Durante o ano 2020 efetuou-se um total de **7.565 horas de trabalho noturno**, cuja contagem, segundo o género, se apresenta nos termos do quadro seguinte:

**Quadro 14.1 – Contagem das horas de trabalho noturno, normal e suplementar, segundo o género**

Horas de Trabalho Noturno 2020	Género	Total		Horas de Trabalho Noturno 2019	Género	Total	Diferença 2020 vs 2019
Normal	M	4.939	Vs 2019	Normal	M	6.270	-1.331
	F	2.626			F	2.556	70
	T	7.565			T	8.826	-1.261
Extraordinário	M	0	Vs 2019	Extraordinário	M	0	0
	F	0			F	0	0
	T	0			T	0	0
TOTAL	M	4.939	Vs 2019	TOTAL	M	6.270	-1.331
	F	2.626			F	2.556	70
	T	7.565			T	8.826	-1.261

Em comparação com o período homólogo de 2019, verifica-se uma diminuição de 1.261 horas de trabalho noturno, a que corresponde a 14%.

**TRABALHO SUPLEMENTAR DIURNO E NOTURNO**

Durante o ano 2020 efetuou-se um total de **4.259 horas de trabalho suplementar**, cuja contagem, segundo o género, se apresenta nos termos do quadro seguinte:

Quadro 14.2 – Contagem das horas de trabalho suplementar, diurno e noturno, segundo o género

Modalidade de prestação de trabalho suplementar 2020	Género	Total		Modalidade de prestação de trabalho extraordinário 2019	Género	Total	Diferença 2020 vs 2019
Suplementar Diurno	M	2.808	Vs 2019	Extraordinário Diurno	M	3.550	-742
	F	1.492			F	1.517	-25
	<b>T</b>	<b>4.300</b>			<b>T</b>	<b>5.067</b>	<b>-767</b>
Suplementar Noturno	M	0		Extraordinário Noturno	M	0	0
	F	0			F	0	0
	<b>T</b>	<b>0</b>			<b>T</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
TOTAL	M	2.808	TOTAL	M	3.550	-742	
	F	1.492		F	1.517	-25	
	<b>T</b>	<b>4.300</b>		<b>T</b>	<b>5.067</b>	<b>-767</b>	

Em comparação com o período homólogo de 2019, verifica-se uma diminuição de 767 horas na prestação de trabalho suplementar, a que corresponde a cerca de 15%.

**TRABALHO SUPLEMENTAR EM DIAS DE DESCANSO SEMANAL E FERIADOS**

Durante o ano 2020 efetuou-se um total de **15.838 horas em dias de descanso semanal e feriados**, cuja contagem, segundo o género, se apresenta nos termos do quadro seguinte:

Quadro 14.3 – Contagem das horas em dias de descanso semanal e feriados, segundo o género

Modalidade de prestação de trabalho em dias de descanso semanal e feriados 2020	Género	Total		Modalidade de prestação de trabalho em dias de descanso semanal e feriados 2019	Género	Total	Diferença 2020 vs 2019
Descanso semanal obrigatório (domingo)	M	2.381	Vs 2019	Descanso semanal obrigatório (domingo)	M	4.279	-1.898
	F	1.419			F	2.266	-847
	<b>T</b>	<b>3.800</b>			<b>T</b>	<b>6.545</b>	<b>-2.745</b>
Descanso semanal complementar (sábado)	M	6.833		Descanso semanal complementar (sábado)	M	8.368	-1.535
	F	2.392			F	2.995	-603
	<b>T</b>	<b>9.225</b>			<b>T</b>	<b>11.363</b>	<b>-2.138</b>
Feriados	M	2.202	Feriados	M	961	1.241	
	F	611		F	413	198	
	<b>T</b>	<b>2.813</b>		<b>T</b>	<b>1.374</b>	<b>1.439</b>	
Total	M	11.416	Total	M	13.608	-2.192	
	F	4.422		F	5.674	-1.252	
	<b>T</b>	<b>15.838</b>		<b>T</b>	<b>19.282</b>	<b>-3.444</b>	

Em comparação com o período homólogo de 2019, verifica-se uma diminuição de 3.444 horas de trabalho suplementar em dias de descanso semanal e feriados a que corresponde uma percentagem de cerca de 18%.

Ressalva-se que, a diminuição das horas de trabalho noturno, horas de trabalho suplementar e horas em dias de descanso semanal e feriados foram essencialmente derivadas pela aplicação das medidas de contenção da pandemia, que determinou o encerramento de várias atividades culturais e desportivas.



## AUSÊNCIAS AO TRABALHO

No decurso do ano 2020, relativamente ao total de colaboradores (membros dos GAP's / trabalhadores), registaram-se **13.262 dias** de ausência (vs **11.064 em 2019**), motivadas por faltas, cuja distribuição por cargo/carreira se apresenta nos termos do quadro que se segue:

Quadro 15 – Contagem dos dias de ausência ao trabalho durante o ano por cargo/carreira segundo o motivo de ausência e género

Motivo de Ausência	Género	Dirigente Superior	Dirigente Intermédio	Carreiras Gerais – Técnico Superior	Carreiras Gerais – Assistente Técnico	Carreiras Gerais – Assistente Operacional	Bombeiros	Informática	Polícia Municipal	Outros	Total	Dias de Ausências em 2019	Diferença 2020 vs 2019
Total de Dias de Ausência	M	0	62	336	375	4.670	0	44	0	5	5.492	4.680	812
	F	0	38	1.027	1.196	5.403	0	0	0	106	7.770	6.384	1.386
	T	0	100	1.363	1.571	10.073	0	44	0	111	13.262	11.064	2.198
Casamento	M			15							0	45	-45
	F			15	0	0	0	0	0	0	15	30	-15
	T	0	0	15	0	0	0	0	0	0	15	75	-60
Proteção na parentalidade	M			201	156	290					647	187	460
	F		13	590	229	1.256				42	2.130	843	1.287
	T	0	13	791	385	1.546	0	0	0	42	2.777	1.030	1.747
Falecimento de Familiar	M			3	6	57					66	50	16
	F			12	16	42					70	92	-22
	T	0	0	15	22	99	0	0	0	0	136	142	-6
Doença	M		47	43	115	3.663		41			3.909	3.360	549
	F			282	664	3.550				47	4.543	4.290	253
	T	0	47	325	779	7.213	0	41	0	47	8.452	7.650	802
Por acidente em serviço ou doença profissional	M				7	159					166	259	-93
	F				44	166					210	143	67
	T	0	0	0	51	325	0	0	0	0	376	402	-26
Assistência a familiares	M					57					57	27	30
	F			4	30	70					104	69	35
	T	0	0	4	30	127	0	0	0	0	161	96	65
Trabalhador - Estudante	M			13							13	8	5
	F			1							1	1	0
	T	0	0	14	0	0	0	0	0	0	14	9	5
Por conta do período de férias	M		9	38	17	139		1		2	206	306	-100
	F		5	58	90	95				12	260	323	-63
	T	0	14	96	107	234	0	1	0	14	466	629	-163
Com perda de vencimento	M										0	0	0
	F										0	0	0
	T	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Cumprimento de pena disciplinar	M										0	0	0
	F										0	0	0
	T	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Greve	M					9					9	7	2
	F			2	4	11					17	29	-12
	T	0	0	2	4	20	0	0	0	0	26	36	-10
Injustificadas	M										0	0	0
	F					132					132	163	-31
	T	0	0	0	0	132	0	0	0	0	132	163	-31
Outros (1)	M		3	35	23	353		2		3	419	431	-12
	F		8	59	93	123				5	288	401	-113
	T	0	11	94	116	476	0	2	0	8	707	832	-125

## Notas ao Quadro:

- (1) Em *Outros* incluem-se faltas associadas a: (i) consultas médicas; (ii) tratamentos ambulatoriais; (iii) exames complementares de diagnóstico; (iv) obrigações legais; (v) atividade sindical; (vi) deslocação à escola tendo em vista inteirar-se da situação educativa de filho menor; (vii) submissão a métodos de seleção referente a procedimentos concursais.

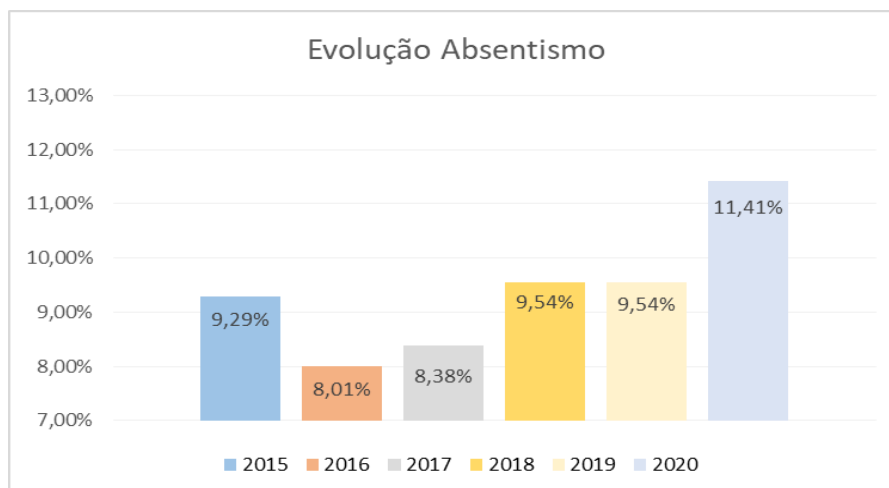
Em 2020, registaram-se **mais 2.198 dias de faltas relativamente ao ano anterior**. Destes dados resulta, não englobando dias de ausência por motivo de férias, uma *taxa de absentismo* [n.º de ausências/(n.º de trabalhadores x n.º dias trabalháveis)] x 100 – correspondente à mesma percentagem que no ano anterior, ou seja, de 11,41%.



A taxa de absentismo apresentada deve-se essencialmente aos seguintes motivos:

- a) Faltas por Proteção da Parentalidade – registaram-se 2.777 dias de ausências em 2020 vs 1.030 dias de ausências em 2019, a que corresponde um aumento de cerca de 170%, isto é, mais 1.747 dias do que no ano de 2019, das quais, engloba as faltas que derivaram da aplicação das medidas de contenção da pandemia, que determinou o encerramento das escolas; assistência a filhos menores de 12 anos e isolamento profilático de filhos menores de 12 anos;
- b) Faltas por doença - registaram-se 8.452 dias de ausências em 2020 vs 7.650 dias de ausências em 2019, a que corresponde um aumento de cerca de 10%, isto é, mais 802 dias do que no ano de 2019, dos quais, engloba as faltas por isolamento profilático que derivaram da Covid 19;
- c) Faltas injustificadas – registaram-se 132 dias de ausências em 2020 vs 163 dias de ausência em 2019, tendo sido aplicada a sanção de despedimento disciplinar, resultante do processo disciplinar instaurado em 2019 à trabalhadora em causa;
- d) Faltas por outros motivos, onde se incluem, consultas médicas; tratamentos ambulatorios; exames complementares de diagnóstico; obrigações legais; atividade sindical; deslocação à escola tendo em vista inteirar-se da situação educativa de filho menor; submissão a métodos de seleção referente a procedimentos concursais – registaram-se 707 dias de ausências em 2020 vs 832 dias de ausências em 2019, a que corresponde uma diminuição de cerca de 15%, isto é, menos 125 dias do que no ano de 2019.

#### Evolução do absentismo no MP nos últimos 6 anos.







## Quadros 16 e 17 – não disponibilizados / não solicitados pela DGAL

## ENCARGOS COM PESSOAL

## TOTAL DOS ENCARGOS COM PESSOAL

Em 2020 foi registado um total de **8.896.675,89€** na rúbrica “Pessoal”, que corresponde a um aumento bruto de cerca de **116.555,34€** e um aumento percentual de cerca de 1% com Encargos com Pessoal em comparação com período homólogo do ano 2019, que se distribuem nos termos do quadro seguinte.

## Quadro 18 – Total dos encargos com pessoal durante o ano

Encargos com Pessoal	Valor em €
Remuneração base (1) + subsídio de férias + subsídio de Natal	6.179.605,11
Suplementos remuneratórios	230.229,27
Prémios de desempenho	0,00
Prestações Sociais	603.838,60
Outros encargos com pessoal (2)	1.883.002,91
<b>Total</b>	<b>8.896.675,89</b>

## Notas ao Quadro:

(1) Este montante inclui encargos com prestadores de serviços.

(2) Este montante inclui despesas com: (i) senhas de presença de eleitos (26.449,56€) e pensões provisórias (12.330,57€). Inclui, também, encargos com: (i) saúde / participações da ADSE (198.243,53€); (ii) assistência na doença – RO's / ADSE (113.650,05€); (iii) contribuições da entidade para a Caixa Geral de Aposentações (745.944,01€); (iv) contribuições da entidade para a Segurança Social (736.620,29€) e (v) seguros de acidentes em serviço / trabalho (49.764,90€).

## Suplementos Remuneratórios

Conforme inscrito no quadro 18 supra, registou-se um encargo de **230.229,27€**, que distribui nos termos infra.

## Quadro 18.1 – Suplementos remuneratórios

Suplementos Remuneratórios	Valor em €
Trabalho Suplementar	28.083,97
Trabalho normal noturno	8.890,60
Trabalho em dias de descanso semanal, complementar e feriados	110.390,59
Disponibilidade permanente	0,00
Outros regimes especiais de prestação de trabalho	0,00
Risco, penosidade e insalubridade	0,00
Fixação na periferia	0,00
Trabalho por turnos	1.625,07
Abono para falhas	21.484,09
Participação em reuniões	0,00
Ajudas de Custo (1)	1.109,24
Representação	58.645,71
Secretariado	0,00
Outros	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>230.229,27</b>

## Nota ao Quadro:

(1) Este montante inclui abono para transportes por deslocações em serviço.

## Prestações Sociais

Conforme inscrito no quadro 18 supra, registou-se um encargo de **630.838,60€**, que se distribui nos termos infra.

## Quadro 18.2 – Encargos com prestações sociais

Encargos com Prestações Sociais	Valor em €
Abono de família	16.037,77
Subsídios no âmbito da proteção da parentalidade	44.353,65
Subsídio de educação especial	0,00
Subsídio mensal vitalício	0,00
Subsídio de refeição (1)	495.564,84
Subsídio de funeral	0,00
Subsídio por morte	0,00
Benefícios sociais	0,00
Outras prestações sociais (1)	47.882,34
<b>TOTAL</b>	<b>603.838,60</b>

## Nota ao Quadro:

(1) Este montante inclui encargos com: (i) abono complementar a crianças / jovens deficientes (2.986,44€); e (ii) encargos com pensões de acidentes em serviço (44.895,90€).

**Benefícios Sociais**

Em 2020 foi registado um encargo de **50.689,73€**, associado a aquisição de bens e serviços para o funcionamento do Refeitório Municipal.

**Quadro 18.2.1 – Benefícios de apoio social**

Benefícios de Apoio Social	Valor em €
Grupos Desportivos / Casa do Pessoal	0
Refeitórios	50.689,73€
Subsídio de frequência de creche e de educação pré-escolar	0
Colónias de férias	0
Subsídio de estudos	0
Apoio sócio-económico	0
Outros benefícios sociais	0
<b>TOTAL</b>	<b>50.689,73€</b>

**Evolução do global dos Encargos com Pessoal**

Evolução dos Encargos com Pessoal	Valor em €									
	Anos									
	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	
Remuneração base + subsídio de férias + subsídio de Natal	(1) 4.604.452,09	(1) 4.881.535,10	(1) 4.833.080,76	(1) 4.969.187,91	(1) 5.256.135,06	(1) 5.486.084,15	(1) 5.629.274,03	(1) 6.071.960,92	(1) 6.179.605,11	
Trabalho Suplementar	26.858,04	18.954,24	14.889,62	16.287,10	32.348,84	24.312,94	24.534,32	32.830,62	28.083,97	
Trabalho normal noturno	4.002,30	6.026,08	7.844,29	6.698,22	5.888,24	6.412,39	6.753,83	9.348,08	8.890,60	
Trabalho dias descanso semanal, complementar e feriados	101.110,23	83.405,89	84.292,55	84.712,46	86.571,52	100.278,60	127.960,34	134.636,73	110.390,59	
Trabalho por turnos	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	1.625,07	
Abono para falhas	17.434,72	17.945,10	16.417,03	15.320,63	17.407,80	19.916,13	20.600,57	21.076,51	21.484,09	
Ajudas de custo	9.585,82	8.855,72	4.966,03	4.895,99	5.074,54	6.807,16	6.380,10	6.783,27	1.109,24	
Representação	88.393,67	78.696,64	71.853,75	69.657,24	70.955,06	70.128,48	65.007,05	67.053,71	58.645,71	
Outros Encargos com Pessoal	1.172.540,91	1.380.362,93	1.639.631,22	1.501.295,54	1.563.779,11	1.623.516,30	1.758.518,41	1.872.048,67	1.883.002,91	
Prémios de desempenho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Abono de família	35.995,95	30.627,85	26.928,23	26.133,51	24.404,75	21.737,81	16.852,16	14.681,51	16.037,77	
Subsídios no âmbito da proteção da parentalidade	4.669,11	14.008,40	3.624,48	10.838,19	1.336,28	4.606,87	11.228,38	3.995,46	44.353,65	
Subsídio de refeição	400.368,02	399.193,46	409.721,17	412.848,01	424.156,18	452.827,85	488.109,33	496.142,01	495.564,84	
Subsídio de funeral	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	
Subsídio por morte	2.515,32	1.257,66	0,00	1.257,66	1.257,66	0,00	1.286,70	1.307,28	0,00	
Outras prestações sociais	(2) 40.435,18	(2) 46.203,97	(2) 44.666,07	(2) 40.124,94	(2) 40.122,19	(2) 58.463,79	(2) 60.171,19	(2) 49.563,06	(2) 47.882,34	
<b>TOTAL</b>	<b>6.508.361,36</b>	<b>6.967.073,04</b>	<b>7.157.915,20</b>	<b>7.159.257,40</b>	<b>7.529.437,23</b>	<b>7.875.092,47</b>	<b>8.216.676,41</b>	<b>8.780.120,55</b>	<b>8.896.675,89</b>	

**Notas ao Quadro:**

- (1) Este montante inclui encargos com prestadores de serviços.  
 (2) Este item deixou de incluir encargos ora registados em *Outros de Encargos com Pessoal*.

Conforme se pode verificar no quadro infra, em comparação com o período homólogo de 2019, verifica-se que houve um aumento de **116.555,34€** nos encargos com pessoal. Este aumento fica a dever-se, sobretudo, aos seguintes fatores: entrada de 39 novos trabalhadores, através de procedimento concursal, à qual se encontra associado o encargo de 199.103,98€; exercício de funções em cargos dirigentes intermédios de 3.º e 4.º graus de 6 Técnicos Superiores e 1 Chefe de Serviços de Limpeza (carreira identificada como subsistente, no Mapa VII, anexo ao Decreto-Lei n.º 121/2008, de 11 de Julho), do mapa de pessoal deste município; 12 mobilidades intercarreiras ou intercategorias de trabalhadores do Município de Pombal; a atribuição do apoio excecional à família, por encerramento das escolas, que onerou a rubrica de subsídios no âmbito da proteção da parentalidade em 40.358,19€; com a entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 10-B/2020, de 20 de março, procedeu-se à atualização da base remuneratória e o valor das remunerações dos trabalhadores pertencentes às carreiras de Técnico Superior; Assistente Técnico e Assistente Operacional. Estes fatores oneraram a rubrica remuneração base + subsídio de férias + subsídio de Natal em cerca de 107.644,19€. Ressalva-se, que houve uma diminuição de cerca 29.450,27€ nas rubricas do trabalho suplementar; trabalho noturno e trabalho em dias de descanso semanal, complementar e feriados, derivada pela aplicação das medidas de contenção da pandemia, que determinou o encerramento de várias atividades culturais e desportivos. Houve, igualmente, uma diminuição de cerca de 8.408,00€ em despesas de representação, motivadas pelo término de funções em regime de permanência de vereadora e cessação de comissão de serviço de dirigente intermédio de 1.º grau.

Diferença dos Encargos de Pessoal	Valores em €		
	Anos		
	2019	2020	Diferença
Remuneração base + subsídio de férias + subsídio de Natal	6.071.960,92	6.179.605,11	107.644,19
Trabalho Suplementar	32.830,62	28.083,97	-4.746,65
Trabalho normal noturno	9.348,08	8.890,60	-457,48
Trabalho dias descanso semanal, complementar e feriados	134.636,73	110.390,59	-24.246,14
Trabalho por turnos	0,00	1.625,07	1.625,07
Abono para falhas	21.076,51	21.484,09	407,58
Ajudas de custo	6.783,27	1.109,24	-5.674,03
Representação	67.053,71	58.645,71	-8.408,00
Outros encargos com pessoal	1.872.048,67	1.883.002,91	10.954,24
Subsídio Familiar a crianças e jovens	14.681,51	16.037,77	1.356,26
Subsídios no âmbito da proteção da parentalidade	3.995,46	44.353,65	40.358,19
Subsídio de refeição	496.142,01	495.564,84	-577,17
Subsídio por morte	1.307,28	0	-1.307,28
Outras Prestações Sociais	48.255,78	47.882,34	-1.680,72
<b>TOTAL</b>	<b>8.780.120,55</b>	<b>8.896.675,89</b>	<b>116.555,34</b>



## HIGIENE E SEGURANÇA

### ACIDENTES EM SERVIÇO

Em 2020 registaram-se 19 acidentes de trabalho (**vs 27 em 2019**) – distribuindo-se, com base nos dias de trabalho perdidos com baixa e por género, nos termos dos quadros que se seguem.

#### Quadro 19 – desdobrado em quadro 19.1 e quadro 19.2 pela DGAL

Quadro 19.1 – Contagem dos acidentes de trabalho e de dias de trabalho perdidos com baixa por género (No local de trabalho)

Caracterização do Acidente	Género	Acidentes de trabalho e de dias perdidos no local de trabalho				
		Total	1 a 3 dias de baixa	4 a 30 dias baixa	Superior a 30 dias de baixa	Mortais
N.º Total de Acidentes	M	12				0
	F	7				
	T	19				
N.º de Acidentes com Baixa	M			9	1	0
	F			3	3	
	T	0	12	4		
N.º de dias de trabalho perdidos por acidentes ocorridos no ano	M			117	41	0
	F			30	126	
	T	0	147	167		
N.º de dias de trabalho perdidos por acidentes em anos anteriores	M			8		0
	F					
	T	0	8	0		

Quadro 19.2 – Contagem dos acidentes de trabalho e de dias de trabalho perdidos com baixa por género (In itinere)

Caracterização do Acidente	Género	Acidentes de trabalho e de dias perdidos "In itinere"				
		Total	1 a 3 dias de baixa	4 a 30 dias baixa	Superior a 30 dias de baixa	Mortais
N.º Total de Acidentes	M	0				0
	F	1				
	T	1				
N.º de Acidentes com Baixa	M				1	0
	F		0	0	1	
	T					
N.º de dias de trabalho perdidos por acidentes ocorridos no ano	M				54	0
	F		0	0	54	
	T					
N.º de dias de trabalho perdidos por acidentes em anos anteriores	M				0	0
	F					
	T	0	0	0		

- a) Em comparação com o ano de 2020 existe uma diminuição de 8 acidentes de trabalho;
- b) Do total dos 19 acidentes de trabalho ocorridos, 3 deles não causaram lesões que originasse incapacidade temporária aos trabalhadores, ou seja, os trabalhadores continuaram ao serviço;
- c) 12 acidentes de trabalho, ocorridos no local de trabalho, resultaram em ausências ao trabalho inferiores a 30 dias e 4 acidentes de trabalho resultaram em ausências superiores a 30 dias e 1 acidente de trabalho, ocorrido "In Itinere" no local de trabalho, resultou em ausência superior a 30 dias;
- d) A forma como a maioria dos acidentes ocorrera foi por via de: choque (1 caso); entalamento num /contra objetos (1 caso); esforços excessivos/movimentos em falso (6 casos); exposição a/contacto com temperaturas extremas (1 caso); pancada / choque contra objetos (3 casos); picadela de inseto (1 caso); projeção de materiais (1 caso); queda ao mesmo nível (6 casos). Estas situações revelam a falta de prudência dos trabalhadores ao realizar as suas tarefas.

Indicador	Fórmula de Cálculo
Taxa Incidência Acidentes = <b>4,10%</b>	$TIA (\%) = \frac{\text{N.º de Acidentes de Trabalhadores}}{\text{N.º Total de Colaboradores}}$

**CASOS DE INCAPACIDADE DECLARADOS DURANTE O ANO**

Em 2020 há registo de 17 Incapacidades Temporárias Absolutas (ITA's).

**Quadro 20 – Contagem dos casos de incapacidade declarados durante o ano relativamente aos trabalhadores vitimas de acidentes de trabalho**

Casos de Incapacidade	Total
Incapacidade Permanente Absoluta	0
Incapacidade Permanente Parcial	0
Incapacidade Permanente Absoluta para o trabalho habitual	0
Incapacidade Temporária e Absoluta	17
Incapacidade Temporária e Parcial	0
<b>TOTAL</b>	<b>17</b>

**DOENÇAS PROFISSIONAIS**

Não ocorreram situações participadas / confirmadas ou dias de ausência por motivo de doença profissional.

**Quadro 21 – Contagem das situações participadas e confirmadas de doença profissional e de dias de trabalho perdidos**

Doenças Profissionais		Número de casos	Número de dias de ausência
Código	Designação		
		0	0
		0	0
	<b>TOTAL</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

**ATIVIDADES DE MEDICINA NO TRABALHO E ENCARGOS**

As atividades de Medicina no Trabalho foram garantidas através de serviços externos (Workview), resumindo-se, as mesmas, por reporte a 2020, nos termos do quadro infra.

**Quadro 22 – Contagem das atividades de medicina no trabalho e respetivos encargos**

Tipo de actividade	Número de casos / Valor em €
<b>Exames médicos efetuados</b>	
Exames de admissão	61
Exames periódicos	174
Exames ocasionais e complementares	23
Exames de cessação de funções	0
<b>TOTAL</b>	<b>258</b>
<b>Despesas com medicina do trabalho</b>	<b>15.042,51€</b>
Visitas aos postos de trabalho	0

**INTERVENÇÃO DAS COMISSÕES DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO**

Não se encontra constituída a Comissão de Segurança e Saúde no Trabalho, uma vez que não houve iniciativa nesse sentido por parte dos sindicatos com representatividade no Município.

**Quadro 23 – Contagem das intervenções das comissões de segurança e saúde no trabalho por tipo**

Intervenções das Comissões de Segurança e Saúde no trabalho	Total
Reuniões da Comissão	0
Visitas aos locais de trabalho	0
Outras	0

**AÇÕES DE REINTEGRAÇÃO PROFISSIONAL EM RESULTADO DE ACIDENTES DE TRABALHO OU DOENÇA PROFISSIONAL**

Em 2020 não se verificou nenhuma reintegração profissional em resultado de acidente de trabalho.

**Quadro 24 – Contagem dos trabalhadores sujeitos a ações de reintegração profissional em resultado de acidentes de trabalho ou doença incapacitante**

Trabalhadores sujeitos a ações de reintegração profissional	Total
Alteração das funções exercidas	0
Formação Profissional	0
Adaptação do posto de trabalho	0
Alteração do regime de trabalho	0
Mobilidade Interna	0

**AÇÕES DE FORMAÇÃO E SENSIBILIZAÇÃO EM MATÉRIAS DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO**

Em 2020 foram realizada 4 ações de formação relacionadas com Fundamentos e Obrigações Legais em Segurança e Saúde no Trabalho – aplicada a assistentes operacionais. Nestas ações de formação registaram-se a participação de 22 trabalhadores deste Município.

**Quadro 25 – Contagem das ações de formação e sensibilização em matéria de segurança e saúde no trabalho**

Ações de formação e sensibilização em matéria de segurança e saúde no trabalho	Total
Ações realizadas durante o ano	4
Trabalhadores abrangidos pelas ações realizadas	22

**CUSTOS COM A PREVENÇÃO DE ACIDENTES E DOENÇAS PROFISSIONAIS****Quadro 26 – Custos com a prevenção de acidentes e doenças profissionais**

Custos com a prevenção de acidentes e doenças profissionais	Valor em €
Encargos de estrutura de medicina e segurança no trabalho	2.367,61€
Equipamentos de proteção	47.520,20€
Formação em prevenção de riscos	0,00€
Outros custos com a prevenção de acidentes e doenças profissionais	5.094,20€
<b>TOTAL</b>	<b>52.614,40€</b>



## FORMAÇÃO PROFISSIONAL

### AÇÕES DE FORMAÇÃO

Em 2020 registou-se a participação de trabalhadores, deste Município, em **60 ações de formação vs 86 em 2019, o que corresponde a um decréscimo de cerca de 30%** distribuindo-se por número de horas e tipo de ação, nos termos do quadro seguinte.

#### Quadro 27 – Contagem das ações de formação profissional por tipo segundo a duração da ação

Tipo de Ação	Menos de 30 horas	De 30 a 59 horas	De 60 a 119 horas	120 horas ou mais	Total
<b>Total</b>	<b>55</b>	<b>4</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>60</b>
Internas	15	0	0	0	15
Externas	40	4	1	0	45

Em comparação com o período homólogo de 2019, verifica-se uma diminuição de 26 ações de formação.

Ressalva-se que, nas ações externas encontram-se registadas 14 ações de formação em regime de auto formação, a que corresponde a 31% do total das ações externas.

### PARTICIPANTES EM AÇÕES DE FORMAÇÃO

Durante o ano 2020 verificaram-se **211 participações (vs 755 em 2019)** em ações de formação, o que corresponde a uma diminuição de cerca de 72% em comparação com período homólogo do ano de 2019, cuja distribuição consta no quadro infra.

#### Quadro 28 – Contagem dos participantes em ações de formação profissional por cargo/carreira segundo o tipo de ação

Tipo de Ação	Dirigente Superior	Dirigente Intermédio	Carreiras Gerais – Técnico Superior	Carreiras Gerais – Assistente Técnico	Carreiras Gerais – Assistente Operacional	Bombeiros	Informática	Polícia Municipal	Outros	Total
<b>Total dos Participantes</b>	<b>0</b>	<b>11</b>	<b>40</b>	<b>58</b>	<b>93</b>	<b>0</b>	<b>7</b>	<b>0</b>	<b>2</b>	<b>211</b>
Internas	0	0	16	40	79	0	1	0	1	137
Externas	0	11	24	18	14	0	6	0	1	74

Em comparação com o período homólogo de 2019, verifica-se uma diminuição de 544 participações de trabalhadores em ações de formação.

Nas ações de formação internas, encontra-se registadas 108 participações de trabalhadores em ações de formação frequentadas em regime e-learning na plataforma Academia CMPombal, a que corresponde a cerca de 79% de participações.

### HORAS DESPENDIDAS EM FORMAÇÃO PROFISSIONAL

Nas ações de formação profissional acima referidas foram frequentadas **5.123 horas (vs 5.123 horas no ano anterior)**, tendo diversos grupos profissionais como destinatários, como se apresenta no quadro seguinte.

#### Quadro 29 – Contagem das horas despendidas em ações de formação profissional por cargo/carreira segundo o tipo de ação

Tipo de Ação	Dirigente Superior	Dirigente Intermédio	Carreiras Gerais – Técnico Superior	Carreiras Gerais – Assistente Técnico	Carreiras Gerais – Assistente Operacional	Bombeiros	Informática	Polícia Municipal	Outros	Total
<b>Total das Horas</b>	<b>0</b>	<b>278</b>	<b>319</b>	<b>523</b>	<b>697</b>	<b>0</b>	<b>151</b>	<b>0</b>	<b>35</b>	<b>2.003</b>
Internas	0	0	93	246	292	0	2	0	15	648
Externas	0	278	226	277	405	0	149	0	20	1.355

Em comparação com o período homólogo de 2019, verifica-se uma diminuição de 3.120 horas despendidas em ações de formação.



## DESPESAS ANUAIS COM FORMAÇÃO

Em 2020 foram gastos 4.651,00€, com despesas associadas à formação profissional.

Nas despesas pagas incluem-se a formação de CAM – Aptidão Motorista Pesados de Passageiros, Tacógrafos – Gestão de Tempos de Condução e Repouso e a formação complementar de Transportes Coletivos de Crianças, bem como, os valores pagos à empresa Destinos Práticos.

### Quadro 30 – Despesas anuais com formação profissional

Tipo de ação	Valor em €
Ações internas	492,00 €
Ações externas	4.159,00€
<b>TOTAL</b>	<b>4.651,00 €</b>

## RELAÇÕES PROFISSIONAIS

### RELAÇÕES PROFISSIONAIS

Em 31 de dezembro de 2020 encontravam-se sindicalizados 88 trabalhadores (vs 88 no ano anterior), dos quais 46 afetos ao *STAL* e 42 ao *SINTAP*.

### Quadro 31 – Relações profissionais

	Total
Trabalhadores sindicalizados	88
Elementos pertencentes a Comissões de Trabalhadores	0
Total de votantes para Comissões de Trabalhadores	0

### DISCIPLINA

Em 2020 foi decido o processo disciplinar instaurado em 2019 e que transitou para 2020, tendo sido aplicado, a sanção de despedimento disciplinar.

Foram ainda instaurados em 2020, quatro (4) processos disciplinares, que transitaram para 2021.

### Quadro 32 – Disciplina

Disciplina	Total
Processos transitados do ano anterior	1
Processos instaurados durante o ano	4
Processos transitados para o ano seguinte	4
<b>Processos decididos</b>	
Arquivados	0
Repreensão escrita	0
Multa	0
Suspensão	0
Despedimento por facto imputável ao trabalhador	1
Cessação da comissão de serviço	0
<b>TOTAL</b>	<b>1</b>

**ELEITOS****ELEITOS**

Em 31 de dezembro de 2020 estavam em funções 4 eleitos em regime de permanência a tempo inteiro (Presidente e Vereadores), 5 Vereadores em regime de não permanência e 40 membros pertencentes à Assembleia Municipal, conforme quadro infra:

**Quadro 33 – Eleitos**

N.º Eleitos	Regime permanência – tempo inteiro (Câmara Municipal)	Regime permanência – meio tempo (Câmara Municipal)	Regime não permanência (Câmara Municipal)	Regime não permanência Assembleia Municipal
<b>Total</b>	4	0	5	40

**GABINETES DE APOIO PESSOAL****GABINETES DE APOIO PESSOAL**

Em 31 de dezembro de 2020 verificou-se a existência de 5 colaboradores afetos ao Gabinete de Apoio à Presidência e à Vereação, todos sem vínculo à Administração Pública, conforme quadro infra:

**Quadro 34 – Gabinetes de Apoio Pessoal**

	Do Mapa de pessoal do Município	De outra Entidade Pública	Sem vínculo à Administração	Total
<b>Chefe do Gabinete</b>	0	0	1	1
<b>Adjuntos</b>	0	0	1	1
<b>Secretários</b>	0	0	3	3
<b>Total</b>	0	0	5	5

**DIRIGENTES**

Face à entrada em vigor do novo Regulamento de Organização dos Serviços Municipais desta Autarquia, publicado na 2.ª série do Diário da República, n.º 198, de 15 de outubro de 2019, em 31 de dezembro de 2020, encontravam-se a exercer funções em cargos dirigentes, 16 Técnicos Superiores, nomeados em regime de comissão de serviço, conforme quadro que a seguir se apresenta:

**Quadro 35 – Dirigentes**

	Dirigente Superior (Diretor Municipal)	Dirigente Intermédio de 1.º Grau (Diretor de Departamento Municipal)	Dirigente Intermédio de 2.º Grau (Chefe de Divisão Municipal)	Dirigente Intermédio de 3.º Grau ou inferior	Chefe de Equipa Multidisciplinar (Equiparado a Diretor de Departamento Municipal)	Chefe de Equipa Multidisciplinar (Equiparado a Chefe de Divisão Municipal)	Total
<b>N.º de cargos previstos em Regulamento Municipal</b>	0	6	14	22	0	0	42
<b>N.º de cargos providos em 31 de Dezembro</b>	0	2	7	7	0	0	16

Município de Pombal, 30 de março de 2021.

**O Presidente da Câmara Municipal  
de Pombal,**

**(Diogo Alves Mateus, Dr.)**